



PREFEITURA MUNICIPAL



IRAÍ
DE MINAS
Administração de
Igualdade e Respeito
Gestão 2013/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.056, 12 DE MAIO DE 2015.

Registrado e Publicado D. Carlos
Pelo Conselho da Prefeitura Municipal de
Iraí de Minas/MG, em 12/05/15

DENOMINA A SALA DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JULIA TEREZINHA AMARAL, DE SALA NATANAEL VIEIRA DOS SANTOS.

O Povo do Município de Iraí de Minas/MG, por seus representantes na câmara municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada "Sala NATANAEL VIEIRA DOS SANTOS (TAEI)" a sala de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, localizada dentro da Unida Mista de Saúde Julia Terezinha Amaral, nessa cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS - MG, 12 de maio de 2015.

ADOLFO IRINEU DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL